



EDP – Energias do Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03
NIRE 35.300.179.731

**ATA DA 53ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de dezembro de 2025, às 17:00 horas, na sede da EDP - Energias do Brasil S.A., localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05069-900 (“Companhia”).

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme alterada, e do artigo 9º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Stilwell de Andrade, que convidou o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a declaração de dividendos aos acionistas da Companhia, conforme proposta do Conselho de Administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 22 de dezembro de 2025, com base no Balanço Patrimonial da Companhia levantado de 30 de novembro de 2025 (“Balanço Patrimonial Base”); **(ii)** o aumento do capital social da Companhia e sua forma de subscrição e integralização; **(iii)** a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia, conforme venha a ser aprovado; e **(iv)** a autorização à Diretoria para a implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária.

5. Deliberações: Após examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A., e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o seguinte: **(i)** aprovar, com base na proposta do Conselho de Administração da Companhia, aprovada em reunião realizada em 22 de dezembro de 2025 (“RCA Dividendos 2025”), a declaração de dividendos aos acionistas da Companhia nos termos do artigo 201, da Lei das S.A., no valor total de R\$5.862.307.439,68 (cinco bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões trezentos e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo: **(a)** o valor de R\$5.105.076.752,97 (cinco bilhões cento e cinco milhões setenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) à conta de Reserva de Lucros; e **(b)** o valor de R\$757.230.686,71 (setecentos e cinquenta e sete milhões duzentos e trinta mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) à conta de lucros do exercício corrente, conforme apurado no Balanço Patrimonial Base, já considerando a dedução do valor de R\$87.911.983,51 (oitenta e sete milhões novecentos e onze mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) correspondente à constituição de reserva legal sobre o total dos lucros apurados no exercício corrente até 30 de novembro de 2025, a ser ratificada em Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, cabendo às acionistas, os montantes a seguir, na proporção da participação acionária detida por cada uma no capital social da Companhia - sendo o valor, aproximado, de R\$10.7545 para cada ação ordinária: **(i.1)** à EDP International Investments and Services, S.L. (CNPJ/MF nº 07.477.897/0001-98) caberá o montante de R\$4.328.873.198,68 (quatro bilhões trezentos e vinte e oito milhões oitocentos e setenta e três mil cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 73,842480% das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de sua titularidade; **(i.2)** à EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda. (CNPJ/MF nº 05.716.978/0001-78) caberá o montante de R\$1.533.434.241,00 (um bilhão quinhentos e trinta e três milhões quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais), equivalente a 26,157520% das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de sua titularidade. Do montante total dos dividendos ora declarados, o crédito constituído no valor de R\$4.087.583.141,58 (quatro bilhões oitenta e sete milhões quinhentos e oitenta e três mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) será aportado pelas acionistas na Companhia, neste ato, para integralização de ações subscritas no âmbito do aumento do capital social, conforme deliberação a seguir; e R\$1.774.724.298,10 (um bilhão setecentos e setenta e quatro milhões setecentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos), serão distribuídos e pagos aos acionistas da Companhia, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2028, conforme gestão financeira da Companhia; **(ii)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, com observância ao artigo 170 da Lei das S.A., no valor de R\$5.445.349.311,44 (cinco bilhões quatrocentos e quarenta e cinco milhões trezentos e quarenta e nove mil trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), passando o capital social da Companhia de R\$6.002.715.947,12 (seis bilhões, dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), dividido em 545.100.118 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, cem mil e cento e dezoito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$11.448.065.258,56 (onze bilhões quatrocentos e quarenta e oito milhões sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo que do valor de total do aumento do capital social ora aprovado: **(ii.1)** R\$4.459.798.133,78 (quatro bilhões quatrocentos e cinquenta e nove milhões setecentos e noventa e oito mil cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos) mediante a emissão de 249.784.488 (duzentos e quarenta e nove milhões setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, em tudo iguais às ações ordinárias já existentes, ao preço de emissão de, aproximadamente, R\$17,854584 por ação. O preço de emissão por ação foi fixado com base no patrimônio líquido da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A. As ações ora emitidas, são, neste ato, subscritas e integralizadas da seguinte forma: **(a)** 184.447.061 (cento e oitenta e quatro milhões quatrocentas e quarenta e sete mil e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 73,842480%, por EDP International Investments and Services, S.L. (CNPJ/MF nº 07.477.897/0001-98), conforme Boletim de Subscrição 01/2025, integralizadas, igualmente, neste ato, por meio da capitalização dos créditos de sua titularidade contra a Companhia, no valor total de R\$3.293.225.544,98 (três bilhões duzentos e noventa e três milhões duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo (a.1) R\$3.018.372.763,80 (três bilhões dezoito milhões trezentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos) oriundos de crédito de sua titularidade contra a Companhia em razão dos dividendos ora declarados, neste ato, conforme Item (i) acima; e (a.2) R\$274.852.781,18 (duzentos e setenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos) oriundos do crédito de sua titularidade contra a Companhia em razão do saldo de dividendos declarados em Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de abril de 2025 e ainda não distribuídos aos acionistas até a presente data; **(b)** 65.337.427 (sessenta e cinco milhões trezentas e trinta e sete mil quatrocentas e vinte e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 26,157520%, por EDP IS - Investimentos e Serviços, Companhia Unipessoal, Lda. (CNPJ/MF nº 05.716.978/0001-78), conforme Boletim de Subscrição 02/2025, integralizadas, igualmente, neste ato, por meio da capitalização dos créditos de sua titularidade contra a Companhia, no valor total de R\$1.166.572.588,80 (um bilhão cento e sessenta e seis milhões quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo (b.1) R\$1.069.210.377,78 (um bilhão sessenta e nove milhões duzentos e dez mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) oriundos do crédito de sua titularidade contra a Companhia em razão dos dividendos ora declarados, neste ato, conforme Item (i) acima; e (b.2) R\$97.362.211,02 (noventa e sete milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e onze reais e dois centavos) oriundos do crédito de sua titularidade contra a Companhia em razão do saldo de dividendos declarados em Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de abril de 2025 e não distribuídos aos acionistas até a presente data; e **(ii.2)** R\$985.551.177,66 (novecentos e oitenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e um reais cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de lucros no valor de **(a)** R\$897.639.194,15 (oitocentos e noventa e sete milhões seiscentos e trinta e nove mil cento e noventa e quatro reais e quinze centavos) à conta de Reserva Legal; e **(b)** R\$87.911.983,51 (oitenta e sete milhões novecentos e onze mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) à conta de Reserva Legal correspondente aos lucros apurados no exercício social corrente até 30 de novembro de 2025, constituída, neste ato, nos termos da deliberação tomada no Item (i) acima. **(iii)** aprovar, em decorrência do aumento do capital social da Companhia, ora deliberado, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$11.448.065.258,56 (onze bilhões quatrocentos e quarenta e oito milhões sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 794.884.606 (setecentos e noventa e quatro milhões oitocentas e oitenta e quatro mil seiscentas e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. [...]” **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia, desde logo, a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que se fizerem necessários para a implementação das deliberações acima aprovadas.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a presente Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, sem restrições ou ressalvas, e assinada digitalmente por todos os presentes. Mesa: Sr. Miguel Stilwell de Andrade (Presidente) e Sr. Fábio William Loreti (Secretário). Acionistas: EDP International Investments and Services, S.L., representada neste ato pela Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldês e EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda., representada neste ato pela Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldês. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata que integra o competente livro. São Paulo/SP, 22 de dezembro de 2025. Mesa: **Miguel Stilwell de Andrade** - Presidente; **Fábio William Loreti** - Secretário. JUCESP nº 57.997/26-3 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

